



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.062 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Denomina Rua Leonor Tachinardi Barnabé o logradouro público que especifica".

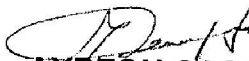
AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 06 (seis) do Loteamento Vila Nossa Senhora da Candelária, passará a se chamar **Rua Leonor Tachinardi Barnabé**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de fevereiro de 2007.


AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício

Autógrafo nº	<u>008/07</u>
Projeto de lei nº	<u>0215/07</u>
Processo nº	<u>1285/07</u>
Data Publicação	<u>16/03/07</u>


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 13 de Março de 2007.
ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Secretário.